



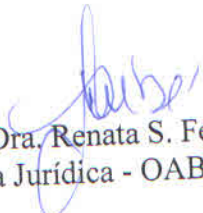
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA
ADM 2017/2020

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

A ASSESSORIA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, infra-assinado, vem por meio deste fazer o cancelamento da notificação do pregão 006/2017, realizado na cidade de Caldazinha, cujo equívoco ocorreu ao mencionar a empresa Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, como se estivesse em processo de falência.

Cumpre ressaltar que em momento algum houve a intenção de prejudicar a empresa **Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**.

Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Caldazinha, aos
13 dias do mês de novembro de 2017.


Dra. Renata S. Ferreira Jubé
Assessora Jurídica - OAB/GO nº 25.402